



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 26.118, DE 02 DE ABRIL DE 2019**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação dos servidores abaixo elencados.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria nº 26.063/2019, nomeou os candidatos para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche,

**CONSIDERANDO** que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 01 de abril de 2019,

**CONSIDERANDO** o não comparecimento dos candidatos até o término do prazo previsto para posse no cargo;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação dos servidores abaixo elencados, efetuado pela portaria nº 26.063, de 18 de março de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 055-03/2019:

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
MARINA MATTES FISCHER	179º Lugar
ROSANI ECHER	180º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de abril de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Resp.: \_\_\_\_\_